



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 628 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23413.000057/2011-13,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 24/2010, por iniciativa do contratado **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 25 de outubro de 2011.


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 28 / 10 / 11.

edição: 2 Pág.: 22.